



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**CONFERE A COMENDA MUNICIPAL DE HORA
“AGUIAR” À SENHORA JEANE CALDAS HORA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS – ESTADO DE
SERGIPE APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º É conferida a Comenda Municipal de Honra Aguiar, à Senhora **JEANE CALDAS HORA**, em reconhecimento pela sua atuação como escritora, ilustradora e ativista da leitura.

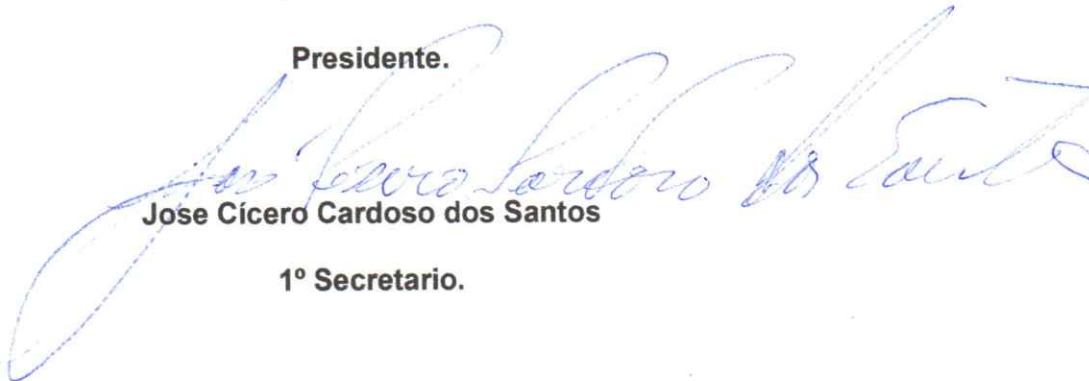
Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Malhada dos Bois, 30 de abril de 2024.


Lenaldo Santana Santos

Presidente.


Jose Cícero Cardoso dos Santos

1º Secretário.